

## ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO ENVIADOS ATÉ O DIA 01/11/2024 JUNTO AO CREDENCIAMENTO Nº 94001/2024

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024, às 08h00min, na sala de sessões da Comissão de Contratações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, sito a Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Mirandão, Crato - Ceará, CEP. 63.125-070, reuniram-se Cicero Leosmar Parente Gomes – Presidente, Anélica Limaverde de Carvalho – Membro e Katia Rayane Fernandes Bezerra – Membro, nomeados por meio da Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2024, para realizar a análise e julgamento dos Requerimentos de Participação enviados até o dia 01 de novembro de 2024, para o correio eletrônico desta Comissão ([cpsmc.licitacoes@gmail.com](mailto:cpsmc.licitacoes@gmail.com)), para fins de participação junto ao **CREDENCIAMENTO Nº 94001/2021**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS REGISTRADAS NO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E/OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, SOB DEMANDA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC**. Ao declarar aberta a sessão e observada a apresentação/envio de 04 (quatro) Requerimentos de Participação, a Comissão de Contratações, primeiramente, registrou em ata a ordem cronológica dos protocolos/recebimento dos requerimentos apresentados, a saber:

ORDEM	INTERESSADO	ITEM(NS) DESEJADO(S)	DATA/HORA RECEBIMENTO
01	LUCLECIO DO LIVRAMENTO – CPF: ***.053.753-**	ITENS 04, 07 E 08	31/10/2024 ÀS 12H33MIN
02	DAVYSON RAMOM SANTOS DE CASTRO – CPF: ***.396.083-**	ITEM 08	01/11/2024 ÀS 08H19MIN
03	SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA – CNPJ: **.238.407/0001-**	ITEM 04	01/11/2024 ÀS 09H52MIN
04	J. A. DE ARAUJO LIMA-ME (INTEGRAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA) - CNPJ: **.572.499/0001-**	ITENS 04 E 07	01/11/2024 ÀS 11H02MIN

Feito isso, a Comissão deu início a análise dos Requerimentos de Participação e da documentação enviada por e-mail, pelos interessados, bem como realizou consulta aos cadastros e documentação destes junto ao SICAF, tudo conforme preceitos do instrumento convocatório. Após toda a documentação constante nos e-mails e SICAF dos interessados ter sido impressa, a Comissão constatou que o interessado LUCLECIO DO LIVRAMENTO deixou de apresentar as provas de regularidade junto às fazendas estadual (Ceará) e municipal (Brejo Santo/CE) do domicílio do interessado, previstas no item 4.1 do edital e art. 68, III da Lei nº 14.133/2021, bem como a certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio do interessado (Certidão Judicial de Natureza Cível), prevista no item 13.4.1.a) do Termo de Referência (Anexo I do edital). Logo, a Comissão realizou a devida verificação junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões (Governo do Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de Brejo Santo/CE e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará), conforme prevê item 4.9 do edital, e constatou que o interessado LUCLECIO DO LIVRAMENTO não foi localizado ou está inativo junto à Fazenda Municipal de Brejo Santo/CE, conforme comprovante constante nos autos do processo. Além disso, como se faz necessário o pagamento de guia de recolhimento para emissão

da certidão negativa de insolvência civil, esta Comissão não teve como realizar a devida verificação junto ao sítio eletrônico do TJCE, conforme imagem abaixo:

#### Avisos

Caro(a) Solicitante,

- Caso a certidão desejada não se encontre nos tipos de certidões disponibilizados no sistema, a solicitação poderá ser realizada através dos canais de comunicação da Central de Atendimento Judicial : E-mail: cajfortaleza@tjce.jus.br / Whatsapp: (85) 98869-1236 / Telefone: (85) 3108-2000
- Deverá ser recolhido apenas um valor de certidão por guia de recolhimento.

### Nova Solicitação

Para saber mais detalhes de como preencher o formulário clique aqui.

Para emitir Guias referentes ao Primeiro Grau, clique aqui.

Para emitir Guias referentes ao Segundo Grau, clique clique aqui. Exemplo de preenchimento.

Contudo, concluída a análise às 15h28min da corrente data, a Comissão de Contratação, de forma unânime, proferiu o seguinte julgamento:

ORDEM	INTERESSADO	ITEM(NS) DESEJADO(S)	JULGAMENTO	MOTIVO
01	LUCLECIO DO LIVRAMENTO – CPF: ***.053.753-**	ITENS 04, 07 E 08	<b>INAPTO/ INABILITADO</b>	(1) Por pendências junto à fazenda municipal do domicílio do interessado, prevista no item 4.1 do edital e art. 68, III da Lei nº 14.133/2021, (2) por não apresentar certidão negativa de insolvência civil, prevista no item 13.4.1.a) do Termo de Referência, e (3) por não apresentar prova de registro no CREA da jurisdição de seu domicílio, Estado do Ceará, conforme previsto no item 13.3.1. a) do Termo de Referência.
02	DAVYSON RAMOM SANTOS DE	ITEM 08	<b>APTO/ HABILITADO</b>	Por total cumprimento do



	CASTRO – CPF: ***.396.083-**			instrumento convocatório
03	SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA – CNPJ: **.238.407/0001-**	ITEM 04	<b>APTO/ HABILITADO</b>	Por total cumprimento do instrumento convocatório
04	J. A. DE ARAUJO LIMA-ME (INTEGRAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA) - CNPJ: **.572.499/0001-**	ITENS 04 E 07	<b>APTO/ HABILITADO</b>	Por total cumprimento do instrumento convocatório

Ressalta-se o que versa o item 4.8 do edital: “É de responsabilidade do interessado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.” Destaca-se ainda que a inaptidão/inabilitação do interessado LUCLECIO DO LIVRAMENTO não o impede de sanar as falhas/ausências encontradas em sua documentação e apresentar novo Requerimento de Participação dentro do prazo de vigência do edital de credenciamento. Por fim, fica declarado aberto o prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de publicação da decisão, para manifestação de intenção de recurso, conforme item 5.2.1 do instrumento convocatório. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Sem mais, foi declarada encerrada a presente sessão. Crato/CE, 04 de novembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Cícero Leosmar parente (Presidente)	<i>Cícero Leosmar Parente Gomes</i>
Anelica Limaverde de Carvalho (Membro)	<i>Anelica Limaverde de Carvalho</i>
Katia Rayane Fernandes Bezerra (Membro)	<i>Katia Rayane Fernandes Bezerra</i>